



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2021	DESPACHO Aprovado em ____/____/2021
		Presidente 1º Secretário

REQUER a fiscalização da desinfecção e limpeza dos ônibus, a obrigatoriedade do uso de máscara e dispensadores de álcool em gel, nos ônibus nas portas de entrada e saída dos veículos diariamente, apresentando relatório fotográfico quinzenal.

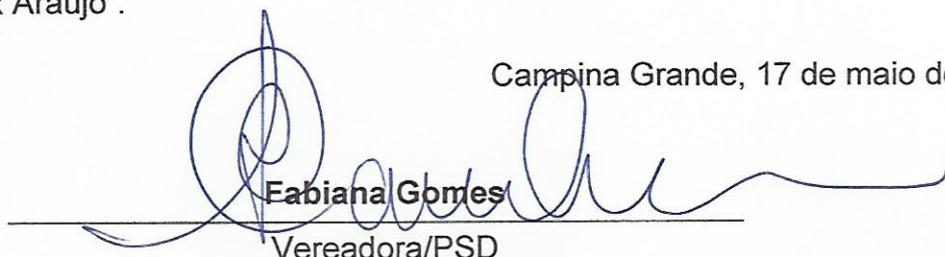
Senhor Presidente,

REQUEIRO a Mesa Diretora desta Doutra casa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente instrumento ao Exmo. Prefeito Bruno Cunha Lima Branco, através da Superintendência de trânsito e Transportes Públicos - STTP, setor competente, Exmo. Sr. Carlos Magno Dunga Júnior, com vistas a sensibilidade, por força de compromisso contratual em vigor, e tendo em vista a Exploração dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano no Município, QUE AS EMPRESAS SE COMPROMETAM, ENQUANTO DURAR O "ESTADO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA" devido à pandemia do novo Coronavírus, a realizar diariamente, a cada final de percurso, a desinfecção e a limpeza dos ônibus, e apresentar à Secretaria Municipal pertinente, de forma quinzenal, relatório fotográfico do cumprimento das obrigações ora assumidas, assim como respeitar a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção no interior dos veículos e também fornecer aos usuários dispensadores de álcool em gel em todos os ônibus com a devida sinalização nas portas de entrada e saída dos veículos.

"Ano em homenagem ao Saudoso Genival Lacerda".
Lei Ordinária Nº 7.898, 05 de abril de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 17 de maio de 2021.


Fabiana Gomes
Vereadora/PSD